



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

ADENDA

AO

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

1º Outorgante : Município de Valpaços, Pessoa Colectiva nº 507674320 neste acto legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.

E

2º Outorgante : Valpaços Futsal Clube, pessoa coletiva nº 507 344 960, com sede na Avenida Dª Maria do Carmo Carmona, Edif. Terra Quente, na Cidade de Valpaços neste ato legalmente representado pelo Presidente da Comissão Administrativa, José Maria Machado Silva.

E considerando que o Valpaços Futsal clube vai levar a efeito no mês de Fevereiro de 2016, um torneio de Futsal direccionado aos mais jovens, sendo que as despesas subjacentes à organização do evento, no valor de €5.000, 00, não foram contempladas no contrato de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Valpaços e o Valpaços Futsal Clube no dia 7 de Setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Fuilar
dece

È celebrado a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 7 de Setembro de 2015, subordinada às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objecto)

- Realização durante o mês de Fevereiro de 2016 de um torneio de Futsal direcionado para os mais jovens.

Clausula 2ª

(Regime de participação)

No âmbito da presente adenda a celebrar, o Município de Valpaços, compromete – se a prestar apoio financeiro ao Valpaços Futsal Clube no montante de **5.000,00€** (cinco mil euros), o qual será pago no mês de Fevereiro de 2016.

Em tudo o resto mantem-se em vigor o clausulado do contrato programa celebrado no dia 7 de setembro de 2015.

A despesa emergente da presente adenda encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 040701, tendo sido atribuído o número de compromisso **405/2016** conforme informação da Divisão Financeira, que se arquiva.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- Arquiva-se:** -Certidão comprovativa da sua situação tributária regularizada perante a Direção Geral de contribuição e Impostos.
- Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança social.

Valpaços, 10 de Fevereiro de 2016.

Pelo 1º outorgante:

Aurora Antónia Almeida

Pelo 2º outorgante:

JOSE MARIA A. M. COSTA DA SILVA